

DESPACHO N.º 27/2020 - IE

Assunto: Ano económico de 2020 – prazos para a apresentação de propostas para a realização de despesas relativas ao ano económico de 2020.

1. Atendendo às normas orçamentais em vigor e aos procedimentos legais que devem ser observados na realização de despesas públicas, **é fixado como prazo limite para a apresentação de propostas, na Assessoria do IE, para a realização de despesas o dia 23 de outubro de 2020.**
2. Depois de 23 de outubro de 2020, apenas poderão ser autorizadas despesas imprevistas que revistam carácter inadiável e urgente, devendo para o efeito ser devidamente fundamentadas.
3. Os boletins itinerários relativos a deslocações em serviço oficial que ocorram durante o mês de dezembro deverão ser entregues no dia seguinte ao da deslocação.
4. Comunique-se o presente Despacho aos Docentes e Coordenadores de Projetos/Contratos/Protocolos.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 29 de setembro de 2020.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)